

Campus Party Bahia 2017

Regulamento Startup & Makers

A mostra denominada "Startup & Makers" é organizada e promovida pelo Instituto Campus Party, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.912.323/0001-05, empresa detentora dos direitos de promoção e organização da Campus Party no Brasil, realizador da Campus Party Bahia 2017 (CPBA), e será realizada em paralelo à esta, no período de 09 a 13 de Agosto de 2017, na Arena Fonte Nova em Salvador.

1. Objetivo

O Startups & Makers (S&M) é o programa da Campus Party direcionado às startups. Em sua sexta edição no Brasil, selecionará startups em Early e Growth Stage para participarem de uma área de exposição, atividades de mentoria e networking, além de conteúdo educacional com palestras e painéis.

- No dia 10 de agosto, as startups em **Growth Stage** realizarão a exposição de suas empresas e as **mentorias** direcionadas a esse grupo serão realizadas no dia 11 de agosto.
- No dia 11 de agosto, as startups em **Early Stage** realizarão a exposição de suas empresas e as **mentorias** direcionadas a esse grupo serão realizadas no dia 12 de agosto.

2. Categorias (Com base no modelo aplicado pelo SEBRAE)

Startups Early Stage: Projetos pouco avançados, com equipes bem definidas, primeiros protótipos criados e ainda testados que não receberam investimento.

Startups Growth Stage: Startups avançadas, com uma equipe robusta e desenvolvida, produtos lançados no mercado, com ou sem investimento, que já possuam faturamento.

3. Operação

3.1. Lançamento e Inscrição

O lançamento do projeto será realizado no dia 09 de Maio de 2017 e as startups poderão fazer suas inscrições para através do [link](#). A inscrição de menores de idade está condicionada aos [Termos e Condições Gerais da Campus Party Bahia 2017](#).

3.2 Seleção

Os critérios de seleção para as startups serão trabalhados da seguinte forma:

3.2.1 Maturidade, que se observará segundo o estágio de desenvolvimento da startup, sendo:

a) Curiosidade, conferidos 0 pontos;

Fase Curiosidade: normalmente são projetos ainda no campo das ideias, apresentados por pessoas interessadas em empreender ou mesmo estudantes e curiosos. Nesse momento, a startup nada mais é que uma ideia de negócio com alguns testes de mercado ou protótipos simples.

b) Ideação, conferido 1 ponto;

Fase Ideação: um pouco mais avançados que somente ideias, nesse momento os empreendedores já estão preocupados em explorar alternativas de modelo de negócio, pesquisando concorrentes no mercado e começando a formular do que tratará a startup. Pode ser aplicado em Early Stage ou encaminhado para Maratonas de Negócios.

c) Operação, conferidos 2 pontos:

Fase Operação: uma vez iniciado o projeto e composta uma equipe mínima, considera-se que a startup está em operação. É nessa fase que são criados os primeiros protótipos e é realizado um contato muito mais forte com seus potenciais clientes para direcionamento do negócio, se comparados à fase anterior. Ideal para Early Stage.

d) Tração, conferidos 3 pontos;

Fase Tração: momento típico de startups que já

possuem clientes, já têm time dedicado e estão mais preocupadas em crescer. Nesse ponto já existe um produto, e em grande parte das vezes também clientes pagantes. Ideal para Growth Stage.

3.2.2 Modelo de Negócios, sendo 0 = ruim, 1 = regular, 2 = bom, 3 = ótimo.

- Para essa pontuação devem ser levados em conta conjuntamente critérios como: Clareza da proposta de valor, Tamanho do mercado, Escalabilidade da solução.

3.2.3 Equipe, sendo 0 = ruim, 1 = regular, 2= bom, 3 = ótimo.

- Para essa pontuação devem ser levados em conta conjuntamente critérios como: Experiência profissional no setor onde a startup atua, Conquistas realizadas, Dedicção exclusiva.

3.2.4 Inovação, sendo 0 = ruim, 2 = regular, 3 = bom, 4 = ótimo.

- Para essa pontuação devem ser levados em conta conjuntamente critérios como: Grau de novidade da solução, probabilidade de se tornar um produto viável, Diferenciação em relação a potenciais concorrentes. Categoria com maior valor de pontuação, a inovação deve estar alinhada com o tema da #CPBA

3.3 Divulgação dos selecionados

A divulgação final dos selecionados será feita através das mídias da Campus Party no dia no dia 21 de julho.

3.4 Durante o evento

As startups participantes deverão estar alinhadas ao Regulamento e ao Manual de Exposição quanto ao processo de cadastro, montagem e desmontagem dos stands, horários obrigatórios de permanência nos stands, entrada e cadastro de equipamentos na área e ações promocionais. É imprescindível seguir todas as regras do Manual de Exposição do Startups & Makers para que possa ter a experiência completa, não infringindo nenhuma norma ou regra do evento disponível nos [Termos e Condições Gerais da Campus Party Bahia 2017](#).

- Cada startup selecionada receberá até 3 credenciais* pessoais e intransferíveis (a credencial não inclui despesas como transporte, hospedagem ou barraca e alimentação) e que concedem acesso ao evento de 09 a 13 de agosto

**Caso o selecionado já tenha realizado a compra do ingresso, devem verificar os [Termos e Condições Gerais da Campus Party Bahia 2017](#)*

4. Programação

Data	Early	Growth
09/08/2017	Check in dos campuseiros e retirada de credenciais	Check in dos campuseiros e retirada de credenciais
10/08/2017	Mentoria Campus Future	Exposição Growth Stage
11/08/2017	Exposição Early Stage	Mentoria Growth Stage
12/08/2017	Exposição Campus Future	Mentoria Early Stage
13/08/2017	Check out dos campuseiros e término do evento	Check out dos campuseiros e término do evento

4.1 Startup & Makers

O Startups & Makers é o espaço destinado para as startups exporem e apresentarem ao público visitante e campuseiros os seus projetos e criações. O funcionamento da área acontece de 10 a 12 de Agosto de 2017 e são divididos em 3 momentos: no dia 10 de Agosto de 2017 o

público pode conhecer as startups que estão **Growth Stage** e 11 agosto de 2017 é a vez das startups em **Early Stage**, enquanto o dia 12 de Agosto de 2017 receberá a **Campus Future** – exposição de projetos universitários. Esta divisão ocorre para que os empreendedores possam aproveitar o conteúdo do evento e desenvolver ainda mais seus projetos.

5. Do reconhecimento

5.1. A Exposição Startup & Makers irá reconhecer no Palco Empreendedorismo, no dia 12 de Agosto de 2017 à partir das 16:30 as startups de destaque.

6. Cronograma Geral

- 09/05/2017 a 07/07/2017 – INSCRIÇÕES
- 08/07/2017 a 14/07/2017–SELEÇÃO
- 15/07/2017– DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS
- 17/07/2017 a 21/07/2017- CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA
Os selecionados que não confirmarem sua presença dentro do prazo indicado serão automaticamente desclassificadas e a sua vaga será oferecida para outros projetos seguindo a ordem de seleção.
- 24/07/2017 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS DA SEGUNDA CHAMADA
- 25/07/2017 e 26/07/2017 – CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA DA SEGUNDA CHAMADA
- 27/07/2017 – DIVULGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS
- 28/07/2017 – ENVIO DO MANUAL DO EXPOSITOR E CÓDIGOS DE ATIVAÇÃO DE CREDENCIAL PARA OS SELECIONADOS
- 31/07/2017 - CONFERÊNCIA VIA PERISCOPE (PERFIL CampusPartyBRA) DE ALINHAMENTO DE EXPOSIÇÃO COM BASE MANUAL E REGULAMENTO

7. Das dúvidas

7.1 As dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento da área de Startups & Makers Camp e sobre este regulamento podem ser levadas ao conhecimento da realizadora por meio do e-mail: startupsandmakers@campus-party.com.br

8. Cessão de direito de imagem

8.1. Os selecionados autorizam o Instituto Campus Party, de forma irrevogável e gratuita, que faça uso de suas imagens e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer

meio escrito ou audiovisual, em todo o mundo e por tempo indeterminado e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

9. Dos direitos de propriedade

9.1. Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos apresentados; e declaram ciência que a organização não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade intelectual e industrial de qualquer tipo.

9.2. A organização reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

9.3. A organização reserva-se o direito de utilizar gratuitamente os projetos expostos pelos candidatos como ferramenta de difusão ou propaganda, para todo o mundo e por prazo indeterminado.

10. Das disposições gerais

10.1 A organização reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não reúna os requisitos descritos neste regulamento e que não cumpra com os termos de participação ou viole o espírito do projeto.

10.2 A organização reserva-se o direito de modificar em qualquer momento o regulamento, ou mesmo sua possível anulação antes do prazo prefixado, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições do concurso ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.

10.3 A organização não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas técnicos. É de responsabilidade do(s) candidato(s) a verificação e confirmação de todos os dados, informações e envios de qualquer conteúdo para a correta inscrição do projeto no evento.

10.4 A organização poderá desqualificar durante a realização do evento qualquer participante que possua comportamento inadequado, descumpra qualquer cláusula disposta neste regulamento no nas normas gerais do evento ou, ainda, viole direito de terceiros.

10.5 Toda tentativa por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, ou prejudicar o funcionamento legítimo do concurso poderá

constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.

10.6 É de responsabilidade dos selecionados o deslocamento até o evento bem como suas despesas com alimentação e hospedagem. O transporte de quaisquer itens necessários para a sua apresentação também é de responsabilidade dos selecionados.

10.7 Os participantes declaram e aceitam todas as condições derivadas deste regulamento.

10.8 A participação no projeto Startups & Makers implicará na aceitação integral do presente Regulamento.

São Paulo, 09 de maio de 2017
Instituto Campus Party
MCI do Brasil